

Termo de Referência para licitação – Entrega Única com contrato

Requisição nº 2278/2024

1. Do objeto

Registro de preços para eventual aquisição de Software Antivírus para Estação e Servidor - Licença 3 anos

2. Da justificativa da contratação

O uso de software antivírus é uma medida essencial para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados armazenados em sistema computacionais. Esses programas atuam como uma camada de proteção lógica, monitorando, detectando e eliminando vírus e outras ameaças maliciosas que podem comprometer o funcionamento dos computadores e redes.

Vírus, malwares e outras formas de software malicioso são projetados para explorar vulnerabilidades em sistemas operacionais, aplicativos e até no comportamento dos usuários. Um antivírus atualizado é capaz de identificar padrões de comportamento e assinaturas de ameaças conhecidas, neutralizando-as antes que possam causar danos como perda de dados, roubo de informações sensíveis ou o comprometimento do sistema.

Além disso, o software antivírus tem evoluído para incluir a detecção de ameaças zero-day e ransomware, que são cada vez mais sofisticados e representam riscos significativos para empresas e indivíduos. Ao bloquear essas ameaças, o antivírus contribui para a estabilidade e segurança do ambiente digital, permitindo o uso seguro de recursos online, proteção contra phishing e controle de acessos não autorizados.

Portanto, o antivírus é fundamental não apenas para a proteção individual de dispositivos, mas também para a segurança de redes inteiras, garantindo um ambiente digital confiável e resiliente frente ao crescente número de ameaças cibernéticas.

3. Dos requisitos da contratação/exigências técnicas

Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

Software de antivírus instalado na nuvem do fornecedor com as seguintes especificações técnicas: Detecção e resposta de terminal integrado; análise de causa raiz (com suporte para histórico de 90 dias); ação de resposta remota (shell de comando remoto e quarentena); etiquetagem de técnicas MITR; avisos de atividades suspeitas; análise de ameaças do sandbox em nuvem; aprendizagem de máquina

HyperDetect customizavel; aprendizagem de máquina no dispositivo baseada em 80.000 características de malware; proteção de memória de exploit ativa; bloqueio de comportamento de processo malicioso; management console para instalação, configuração, atualização, desinstalação e parametrização, com opção de 1, 2 ou 3 anos de licença.

Prazo entrega: 15 dias a partir da data indicada na ordem de serviços

Local de entrega: Início dos trabalhos no local pela empresa contratada, enviando email para paulogranato@saae.sp.gov.br para agendamento.

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

Natureza do bem

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Descritivo e quantitativo dos itens

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
26.0263	SOFTWARE ANTIVIRUS PARA ESTACAO E SERVIDOR - LICENÇA 3 ANOS software de antivirius instalado na nuvem do fornecedor com as seguintes especificacoes tecnicas: Deteccao e resposta de terminal integrado; analise de causa raiz (com suporte para historico de 90 dias); acao de resposta remota (shell de comando remoto e quarentena); etiquetagem de tecnicas MITR; avisos de atividades suspeitas; analise de ameacas do sandbox em nuvem; aprendizagem de maquina HyperDetect customizavel; aprendizagem de maquina no dispositivo baseada em 80.000 caracteristicas de malware; protecao de memória de exploit ativa; bloqueio de comportamento de processo malicioso; management console para	SV	320

	instalação, configuração, atualização, desinstalação e parametrização, com opção de 1, 2 ou 3 anos de licença.		
--	--	--	--

4. Da forma e critérios de seleção do fornecedor

- a) Os fornecedores serão selecionados por meio de procedimento licitatório da modalidade pregão sob a forma eletrônica com critério menor preço;
- b) Não será admitida a participação de empresas consorciadas ou em grupo, visto que se trata de aquisição eventual de objeto comum e de baixa complexidade;
- c) Qualificação econômico-financeira: Os licitantes deverão ser dispensados de apresentar balanço patrimonial, em razão de não ser um objeto complexo, pelo fato do futuro pregão originar ata(s) de registro de preço(s).
- d) Garantia do equipamento: O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal (CDC), é de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- e) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5. Da execução do objeto

- a) A(s) entrega(s) do(s) item(ns) deverá(ão) ser realizadas conforme previsto no "Pedido de Empenho" expedido pelo departamento requisitante, os quais constarão a data, o local de entrega, as especificações dos itens e quantitativos.
- b) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento do pedido de empenho.
- c) Local entrega: Será entregue as licenças via email para paulogranato@saae.sp.gov.br

6. Do recebimento do objeto e pagamento

Recebimento

- a) As licenças serão recebidas provisoriamente juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação de sua

conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- b) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Forma e prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) após a entrega dos itens e conferência da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pela gestora da ata de registro de preços pelo gestor;
- b) Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária.

7. Da gestão e parte técnica

Paulo Sergio Granato

Diretoria de Tecnologia da Informação – Setor de infraestrutura, manutenção e redes

Indaiatuba, 02 de Agosto de 2024.

Paulo Sergio Granato
Gestor



Paulo Sérgio Granato
Administrador de Redes
Departamento de Informática